



**PROCEDIMENTOS DE
CUIDADOS COM A SAÚDE
NA ESCOLA**



PROCEDIMENTOS DE CUIDADOS COM A SAÚDE NA ESCOLA

Ma. Cinthia Cristina Guidini

MAS PRIMEIRO: PORQUE ESTUDARMOS SOBRE PROCEDIMENTOS DE CUIDADOS COM A SAÚDE NA ESCOLA?

Este documento consiste em uma prática necessária a toda atividade dentro de uma escola, seja de Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Médio, e para todas as pessoas que de alguma forma, participam da comunidade educativa. Esse documento, pretende com uma linguagem simples de entender, aproximar todos de uma comunidade educativa, das normas importantes para a criação e manutenção de um ambiente seguro para os alunos. Seguro em termos de higiene, de práticas de cuidados que vão desde como se cuida do ambiente em si, perpassa pelas rotinas de alimentação, descarte sustentável de resíduos, normas de segurança que se ampliam do eixo ambiente-materiais, ambiente-corpo, adulto-aluno.

Trata-se esse documento, de uma tentativa de superação do olhar puramente técnico sobre esses cuidados, pois pensamos que os lugares onde vivemos ou passamos muito tempo, podem se moldar a quem somos e vice-versa. Preferimos que o ambiente, que é nossa morada, possa ser o que planejamos e então submetemos esse planejamento ao nosso olhar sobre a Escola, e é desse olhar que já nasceu uma intencionalidade de qual morada queremos.

PRIMEIROS PASSOS

Nosso primeiro passo na construção desse protocolo consistiu na identificação de parâmetros legais, orientações normativas que pudessem subsidiar as práticas de higiene e segurança na Escola. Partimos do princípio legal-conceitual de higiene vinculada à saúde.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 196, define por saúde:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Compreendemos então que saúde é o objetivo principal que se quer alcançar e manter. Esse objetivo é um direito de todos os cidadãos brasileiros. Trata-se de um dever do Estado e para garantir esse direito, é preciso que os serviços públicos sejam adequados às práticas de prevenção às doenças.

Acreditamos que saúde, no entanto, não corresponde à ausência de doenças. Nesse sentido, todo um conjunto de práticas, recursos e condições de bem-estar, favorecem a saúde de uma pessoa. Isso quer dizer que são muitos os fatores que são aderentes à garantia desse direito: bem-estar físico, mental, social, como prevê a OMS (Organização Mundial da Saúde).

O texto original que constitui a Organização Mundial da Saúde, publicado e apresentado em cinco línguas, bem como distribuído para todos os governos representados na Conferência em questão, realizada em 22 de julho de 1946, define como princípios basilares para a felicidade dos povos, para as suas relações harmoniosas e para a sua segurança

- A saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade.
- Gozar do melhor estado de saúde que é possível atingir constitui um dos direitos fundamentais de todo o ser humano, sem distinção de raça, de religião, de credo político, de condição econômica ou social.
- A saúde de todos os povos é essencial para conseguir a paz e a segurança e depende da mais estreita cooperação dos indivíduos e dos Estados.
- Os resultados conseguidos por cada Estado na promoção e proteção da saúde são de valor para todos.
- O desigual desenvolvimento em diferentes países no que respeita à promoção de saúde e combate às doenças, especialmente contagiosas, constitui um perigo comum.
- O desenvolvimento saudável da criança é de importância basilar; a aptidão para viver harmoniosamente num meio variável é essencial a tal desenvolvimento.
- A extensão a todos os povos dos benefícios dos conhecimentos médicos, psicológicos e afins é essencial para atingir o mais elevado grau de saúde.
- Uma opinião pública esclarecida e uma cooperação ativa da parte do público são de uma importância capital para o melhoramento da saúde dos povos.

O Estatuto da Criança e Adolescente também referenda esse direito em seu artigo 7:

“A criança e o adolescente têm direito à proteção e à saúde mediante efetivação das políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.”

Então, em busca de condições dignas de existência, outros referenciais podem esclarecer de forma mais técnica a garantia desses direitos. Sendo assim, esse documento objetiva a definição de um protocolo de cuidados com a saúde que se baseia em primeiramente em normas de higiene, práticas básicas para a prevenção de doenças com base em informações técnicas/legais, principalmente no que tange às normas estabelecidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), bem como garantir procedimentos necessários aos principais POP (Procedimento Operacional Padronizado) de acordo com a regulamentação.

SAÚDE E HIGIENE

Já são de conhecimento da maioria das pessoas, as relações diretas entre saúde e higiene, no entanto, o que por vezes parece óbvio para alguns, ainda se trata de um desafio para outros, que por falta de acesso à informação atualizada a respeito de procedimentos, muitas vezes não adquiriram simples hábitos que, no dia a dia, poderiam significativamente reduzir riscos de contaminação de várias doenças, desde gripe até outras doenças mais graves as quais podemos evitar apenas com a manutenção de hábitos de higiene pessoal e com o ambiente.

Esses desafios, no entanto, se tornam mais complexos quando se tem pessoas convivendo juntas em um mesmo ambiente. Torna-se então necessário que todas essas pessoas compartilhem esses cuidados, que todas possam aprender e compreender a necessidade de mudar hábitos e

manter os novos hábitos, de modo que no coletivo, se possa confiar de que todos estão colaborando para a segurança e saúde coletiva.

Na escola, o desafio, porém, vai além, pois se desejamos que tais hábitos sejam compartilhados, que sejam mantidos com a finalidade de os alunos desfrutarem de saúde, então precisamos também pensar se é possível estender esse conhecimento para com as famílias.

Para essa empreitada, é necessário que todos os profissionais da instituição escolar adotem com consciência, hábitos saudáveis vinculados às suas atividades e a partir daí, saibam explicar o que fazem caso sejam questionados e, em relação aos profissionais de educação. Sobretudo, em geral, temos visto que em boa parte das escolas, das redes, observa-se que algumas medidas mais gerais sejam de muita importância na escola. São elas:

- Comunicados enviados aos pais via bilhete ou agenda das crianças.
- Reunião de pais, com a explicação de como seus filhos serão cuidados pelos adultos na Escola.
- Banners informativos expostos na recepção, bem como informações veiculadas pelos e-mails, caso haja essa possibilidade de comunicação e também no mural de informações.
- Oficinas realizadas periodicamente com as famílias, de modo que possam também adquirir confiança em novos hábitos de cuidado, higiene.
- Palestras com médicos pediatras e vários profissionais especialistas.

Devemos, sobretudo, considerar que antes disso tudo acontecer, é extremamente necessário que tais intervenções já tenham sido realizadas com os profissionais da instituição, pois consideramos que serão eles que assumirão o papel de ensinar pelo exemplo, mais do que o novo discurso interiorizado, poderão ser multiplicadores.

Prevemos que essas ações poderão ser desenvolvidas em etapas

diferentes de todo o processo de gestão compartilhada e sempre serão escolhidas conforme orientações e normativos da própria Secretaria Municipal de Educação.

ORIENTAÇÕES DE CUIDADOS DE HIGIENE COM O AMBIENTE

Uma busca simples nos principais dicionários (Aurélio, Houaiss, Priberam dentre os oferecidos para consulta pública na web como Infopédia, dicio.com, dicionárioweb, etc.) definem o termo *higiene* por um conjunto de regras e técnicas que seriam garantidoras de saúde, no que tange à prevenção de doenças para o ser humano, e por meio de basicamente três processos: limpeza, desinfecção e conservação dos espaços incluindo o se insere nele de elemento da natureza ou elemento de intervenção humana, dos instrumentos, dos objetos, dos alimentos, dos animais e do próprio ser humano.

Aliás, a palavra Higiene, de origem grega, *hygeinos*, significa *saudável* e está inserida no contexto de prevenção de doenças infecto-contagiosas. Em se tratando de Instituições escolares, o que se defende aqui em termos de higiene e saúde, compreendemos que as instituições escolares podem contemplar práticas de higiene para propiciar a saúde, a saber, individual e coletiva.

Compreendemos também que a saúde e a higiene são objetos de conhecimento e portanto também podem ser escolhas curriculares e a higiene, não apenas requer a prática per se, mas a inserção de promoção de conhecimento, que deve ser acessado por toda a comunidade escolar.

Entendemos que a higiene pode ser PESSOAL e COLETIVA.

A higiene PESSOAL pode ser garantida com rituais diários incorporados aos hábitos como o banho, a assepsia, a higiene bucal, cuidados com as unhas, cabelo.

A higiene COLETIVA refere-se a um conjunto de normas de como cuidar de tudo o que pode ser de uso público e se sustenta em normas, sobretudo, de preservação de condições sanitárias cuja finalidade é a de evitar doenças e assim preservar a vida de todos os inseridos nesse coletivo.

Ainda podemos distinguir outros tipos de higiene como a HIGIENE MENTAL e a HIGIENE AMBIENTAL.

A higiene mental diz respeito a medidas tomadas para que haja o equilíbrio na vida social, um exemplo, em uma instituição se vale de medidas para que fique preservada a urbanidade ente todos.

A higiene ambiental diz respeito a um conjunto de normas e práticas de como cuidar do ambiente e dos objetos inseridos nele, considerando sua natureza pública: normas de limpeza e preservação de condições sanitárias. Estão incluídas nesse caso, as práticas de gestão de resíduos, o que conhecemos como lixo, e as formas de cuidados com os alimentos.

Podemos definir como HIGIENIZAÇÃO dois tipos de operacionalização: a LIMPEZA e a DESINFECÇÃO.

A LIMPEZA corresponde à ação de retirada da sujeira com a varredura, a lavagem com água e sabão ou detergente, o enxague e a secagem.

A DESINFECÇÃO corresponde a ação de destruição de microrganismos prejudiciais à saúde coletiva como vírus, bactérias e fungos e pode ser realizada com processos de FERVURA, uso de PRODUTOS QUÍMICOS e REMOÇÃO MECÂNICA.

ORIENTAÇÕES DE CUIDADOS DE HIGIENE PARA PROFISSIONAIS DA MATERNAL

Vamos agora, explorar o como podemos organizar as principais orientações a respeito de higiene, sendo algumas dessas mais gerais, ou seja, independente do setor, cargo/função dos profissionais que trabalham na escola?

Recomenda-se orientar para todos da escola, como ação educativa, principalmente a todos os alunos a importância de vários cuidados, que alguns deles, parecem-nos como dissemos óbvios, mas vamos replica-los aqui para entendermos a lógica deles no conjunto e no contexto da escola:

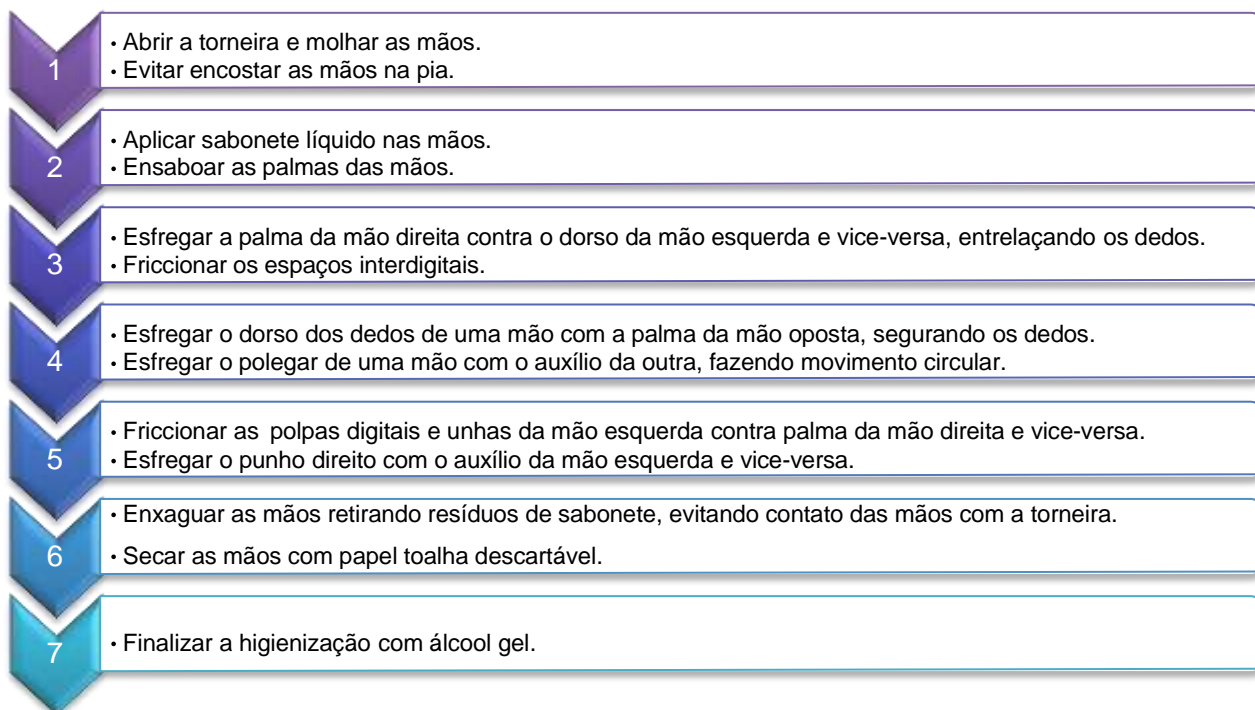
♦ **Veja algumas orientações que observamos nos documentos normativos do Ministério da Saúde e também no Ministério da Educação.**

- ✓ Lavar as mãos: ao chegar ao trabalho, antes das refeições, ao alimentar as crianças/cuidar das crianças, após uso do banheiro, após limpeza de algum local/material, após limpar ferimentos, após tossir, espirrar, após assuar o nariz, ao tocar em objetos sujos, ou seja, lavar as mãos é o nosso marco da limpeza, hábito simples e garantidor de limpeza.
- ✓ Manter as unhas curtas e limpas.
- ✓ Manter a carteira de vacinação em dia.
- ✓ Manter cabelos lavados/limpos e escovados, principalmente para quem trabalha diretamente com crianças, a fim de evitar queda de fios mortos.
- ✓ Proteger ferimentos com curativos e trocá-los com frequência. Caso seja, o ferimento, decorrente de dermatites ou doenças infectocontagiosas, a orientação é pelo afastamento até que haja liberação médica.



Os funcionários responsáveis pela limpeza/desinfecção de ambientes deverão, preferencialmente, usar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a orientação normativa vigente de seu município. Os principais EPIs necessários às atividades básicas de limpeza/desinfecção são: uniformes e aventais, de preferência impermeáveis, luvas, sapatos fechados com sola antiderrapante ou botas de borracha.

QUADRO COM SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:





DESAFIO DE REFLEXÃO DA PRÁTICA COTIDIANA:

Levando em consideração o texto acima, faça uma reflexão crítica junto de seus colegas de trabalho e depois desenvolva individualmente, a sua lista do que acha que pode incluir em sua rotina de trabalho como ação sua, que te protegerá e também aos alunos e demais pessoas da escola.



REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. Resolução nº 5 de 5/8/1993. Dispõe sobre o plano de gerenciamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 15: Normas para registro dos saneamentos

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>

http://www.regularizacaosanitaria.com.br/Content/files/manuais/22102017_164747.pdf